CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 590/2001

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Art. 83, I, "u", da Resolução 083/2000, de 13 de dezembro de 2000.

Resolve,

PRIMEIRO: Os requerimentos, indicações e moções deverão ser protocolados de 7:30 às 11:30 horas do dia em que se dá a realização das reuniões ordinárias, observado o disposto no § 3° do Art. 17 da Resolução 083/2000 de 13 de dezembro de 2000.

SEGUNDO: Esta Portaria não surte efeito para Projeto de Lei e Resolução, que serão protocolados no horário de expediente (7:30 às 17:00 horas).

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de janeiro de 2001.

Vereador ***JOEL FONSECA***
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
10 / 01
ASSINATURA